

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do pregão eletrônico SRP 017/2023.

## **I- DO RELATÓRIO**

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico SRP nº 017/2023, que visa o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência e seus anexos.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

## **II- DA ANÁLISE JURÍDICA**

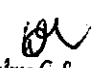
O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2023




- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Se a modalidade de licitação é compatível;
- f) Ato de designação da comissão;
- g) Edital numerado em ordem;
- h) Se no preâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local, hora e data da entrega das propostas;
- i) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- j) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- k) Indicação das condições para participação da licitação;
- l) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- m) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetro objetivos;
- n) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- o) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- p) Indicação das condições de pagamento.

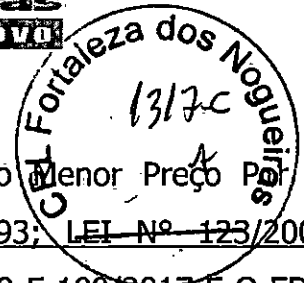
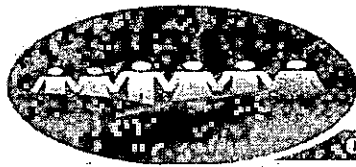
Sublinhe-se que foram cumpridos as exigências legais. No que pertine a informação sobre o orçamento, não foi disponibilizado, tendo sido justificado pelo § 2º do Art. 7º do Decreto Federal 7892/2013, esse será disponibilizado no momento da elaboração dos contratos.

Aos 28( vinte e oito ) dias do mês de dezembro de 2023, às 08h31min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, reuniu-se a Pregoeira Municipal( Dec nº 024/2023) e Equipe de Apoio designada pelo Decreto Municipal nº 007/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para a realização do Certame Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializadas para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência e seus anexos.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021



e seus anexos, cujo critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Por Item negociado. DE ACORDO COM LEI N° 10.520/02; LEI N.º 8.666/93; ~~LEI Nº 123/2006~~ E ALTERAÇÕES PARA LEI 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 005/2009 E 100/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023. Onde o mesmo foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão, em jornal de Grande Circulação no Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e no Portal da Transparência do Município, o chamamento de quaisquer interessados, conforme exige a Lei.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com o registro de proposta várias , empresas licitantes, tendo portanto a pregoeira declarado vencedora as empresas IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP CNPJ nº 02.483.886/0001-05, D L DA SILVA COMÉRCIO-ME CNPJ nº 12.654.859/0001-01, I DE S CARDOSO PAPELARIA-ME CNPJ 08.612.410./0001-03, DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA, CNPJ nº 27.100.598/0001-47, DISTRIBUIDORA PRIMAVERA, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17 nos itens licitados, bem com o envio e análise de documentos de habilitação pela pregoeira e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista, ser de obrigação da Pregoeira, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, Inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricados pela ilustríssima pregoeira.

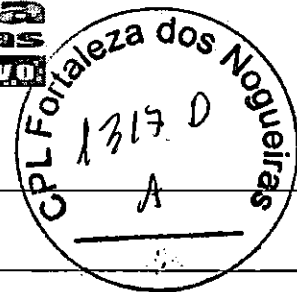
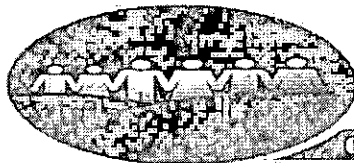
Desse modo a pregoeiro adjudicou os seguintes itens:

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
IRINEU GIL ARRUDA COELHO	<b>SIM</b>	<b>02/04/2024</b>	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>
<b>VENCEDORA</b>			
<b>VALOR ADJUDICADO – R\$ 113.155,00( CENTO E TREZE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)</b>			

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Renata Engênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021



--

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
D L DA SILVA COMÉRCIO-ME	<b>SIM</b>	<b>02/04/2024</b>	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>

**VENCEDORA**

**VALOR ADJUDICADO – R\$ 15.065,00( QUINZE MIL E SESENTA E CINCO REAIS )**

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
I DE S CARDOSO PAPELARIA-ME	<b>SIM</b>	<b>02/04/2024</b>	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>

**VENCEDORA**

**VALOR ADJUDICADO – R\$ 52.233,20(CINQUETA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

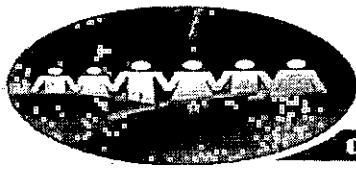
Empresa	Habilitado	Data	Motivo
ESMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP	<b>SIM</b>	<b>02/04/2024</b>	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>

**VENCEDORA**

**VALOR ADJUDICADO – R\$ 91.178,50( NOVENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

CNPJ: 06.080.394/0001-11

*Renata Eugênia C. Sousa Nogueira*  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2024



Empresa	Habilitado	Data	Motivo
DISTRIBUIDORA EMPREENDEIMENTOS NORDESTE LTDA	<b>SIM</b>	<b>02/04/2024</b>	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>
<b>VENCEDORA</b>			
<b>VALOR ADJUDICADO – R\$ 131.758,50(CENTO E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>			


Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2023**, devendo pois, seguir os trâmites finais.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 02 de abril de 2024.

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira  
Assessora Jurídica  
OAB/MA 16.157-A

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídica  
Decreto nº...

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA